



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 230/2023

Ofício 605/2023  
Ibitinga, 10 de Maio de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 178/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de LEI 05/2023, que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2023, no Congresso nacional.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 178/2023 (Protocolo 1202/2023), **requer informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de LEI 05/2023, que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2023, no Congresso nacional.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 08 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Daniela C. S. Branco de Rosa.

### Requerimento nº178/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento em epígrafe, referente às informações sobre o reajuste salarial do setor de enfermagem, mediante apreciação e votação do projeto de lei 05/2023, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, no Congresso Nacional.


**1) Quais serão as providências e quanto tempo levará mediante aprovação desta Propositura a aplicação do ajuste do piso salarial da enfermagem?**

Considerando que trata-se de um Projeto de Lei que ainda não foi aprovado e conseqüentemente não está em vigência, não há como esta Autarquia identificar ou provisionar qual o tempo para que isso seja colocado em prática.

**2) Como será condicionada a questão das decisões internas no município de Ibitinga para poder favorecer e contemplar a categoria destes profissionais de enfermagem?**

Após a aprovação do referido projeto, é que essas questões poderão ser deliberadas, levando em consideração que o repasse orçamentário vem do município.

Atenciosamente,

  
QUEILA TERUEL PAVANI  
Gestora do SAMS

